



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 87 - EJE

SEI/TRE-AL - 0668277 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 87/2020 TRE-AL/PRE/EJE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução promovida nos autos do SEI nº 0000277-60.2020.6.02.8502, bem como o disposto no art. 15, §4º, da Resolução 15.681/2016, **RESOLVE:**

Art 1º. Aumentar para R\$ 1.039,00 (um mil trinta e nove reais), o valor do auxílio bolsa dos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com efeitos retroativos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º.Aumentar de R\$ 1.039,00 (um mil trinta e nove reais) para R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais), o valor do auxílio bolsa dos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com efeitos retroativos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Presidente

Maceió, 16 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 16/03/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->

al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0668277** e o código CRC **9FB17DD0** .